



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. SETRANS/Nº 40/2022

Fundão/ES, 22 de fevereiro de 2022.

At.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO
(DER/ES)

Ref.: ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIDADE DE MELHORIAS NO TOCANTE A SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ES010 – BAIRRO ENSEADA DAS GARÇAS E MIRANTE, PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES.

Prezados;

Considerando que as vias urbanas situadas no município de Fundão, Espírito Santo, são estradas de rodagem sob jurisdição do Governo Estadual, e, no entanto, não obtemos a autonomia para analisar e autorizar a concessão de quaisquer projetos ou determinações nas vias de acessos do município. E, portanto, o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER/ES) que possui a referida anuência;

Considerando o pedido formulado nos autos do processo administrativo nº 1151/2022 e sugestão provocada pelo poder legislativo municipal através da indicação nº 033/2022;

Considerando que a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias e que o respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres;

Considerando que a sinalização – vertical e horizontal – constitui linguagem comum, claramente definida, portadora das informações que vão permitir o escoamento do tráfego sem incidentes e que esta sinalização padronizada é destinada a todas as categorias de usuários: condutores de veículos, ciclistas e pedestres;

Considerando que a faixa de pedestres bem como placas de sinalização para redução de velocidade são de suma importância, pois aumenta a segurança dos pedestres;

Considerando que o local é de embarque e desembarque de estudantes e considerando ainda que as aulas do ano letivo já se iniciaram;

Rua Coronel Hermínio de Castro, 86, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, Contato: (27) 3267-1251, e-mail:



setrans@fundao.es.gov.br
Autenticidade
com o identificador 37003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em virtude das considerações apresentadas, vimos por meio deste documento solicitar que seja realizado estudos de análise na Rodovia ES010 com a possível instalação de placa indicativa de ponto de embarque e desembarque de estudantes, juntamente com ondulação transversal e a realização de sinalização horizontal (faixa de pedestres) além de sinalização vertical em ponto específico da parada do veículo de transporte escolar e placa indicativa de travessia de pedestres e de redução de velocidade entre os bairros Mirante da Praia e Enseada das Garças, em Praia Grande, Fundão/ES, de acordo com os pedidos elencados nos anexos I e II.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas.

RAFAEL PALAURO

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto nº 221/2021

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
LUIZ CESAR MARETTO COURA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER-ES**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 033/2022

"Indica ao Poder Executivo que reivindique junto ao Departamento de Estradas de Rodagem Estado do Espírito Santo (DER/ES) a instalação de placa indicativa de ponto de embarque e desembarque de estudantes na ES-010, juntamente com a realização de sinalização horizontal (faixa de pedestres) em ponto específico da parada do veículo de transporte escolar entre os bairros Mirante da Praia e Enseada das Garças, em Praia Grande."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REIVINDICAÇÃO JUNTO AO DER/ES QUANTO A INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTES NA ES-010, JUNTAMENTE COM A REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES) EM PONTO ESPECÍFICO DA PARADA DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE OS BAIRROS MIRANTE DA PRAIA E ENSEADA DAS GARÇAS, EM PRAIA GRANDE.**

Recentemente este Vereador recebeu imagens sobre a situação do local onde ocorre o embarque e desembarque dos estudantes da rede municipal durante o transporte escolar.

Discrente do que havia ouvido dos moradores e comerciantes que trabalham diariamente às margens da ES-010, este parlamentar diligenciou até o ponto específico do transporte escolar, que fica localizado na rodovia, em frente aos acessos do bairro Mirante da Praia e do outro lado da pista o bairro Enseada das Garças.

Surpreendentemente, o veículo do transporte escolar desembarca as crianças em local que **não há placa indicativa de que ali estudantes aguardam o transporte**, para que motoristas possam redobrar a atenção e diminuir a velocidade praticada.

Além da ausência de placa indicativa, **não há qualquer abrigo disponível para que elas possam aguardar até o momento oportuno – e seguro, para efetuar a travessia.**

Pior do que isso, **não há no local sequer a pintura de uma faixa de pedestres** que confira a elas (às crianças) o direito a uma travessia com calma, de forma segura.

As crianças ao desembarcarem são submetidas ao estresse, ao pavor de efetuarem a travessia contando com a compaixão de algum adulto que esteja passando pelo local no momento, para que possa auxiliá-las.

Junto abaixo imagens, capturadas no último dia 10, em que estudantes do período matutino desembarcam do transporte escolar e se aglomeram, às margens da rodovia, de forma que possam ser notadas pelos motoristas para atravessarem e seguirem para suas residências. **A continuidade de tal situação é inadmissível! Vejamos:**

Câmara Municipal de Fundão
Rua São João nº. 333 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



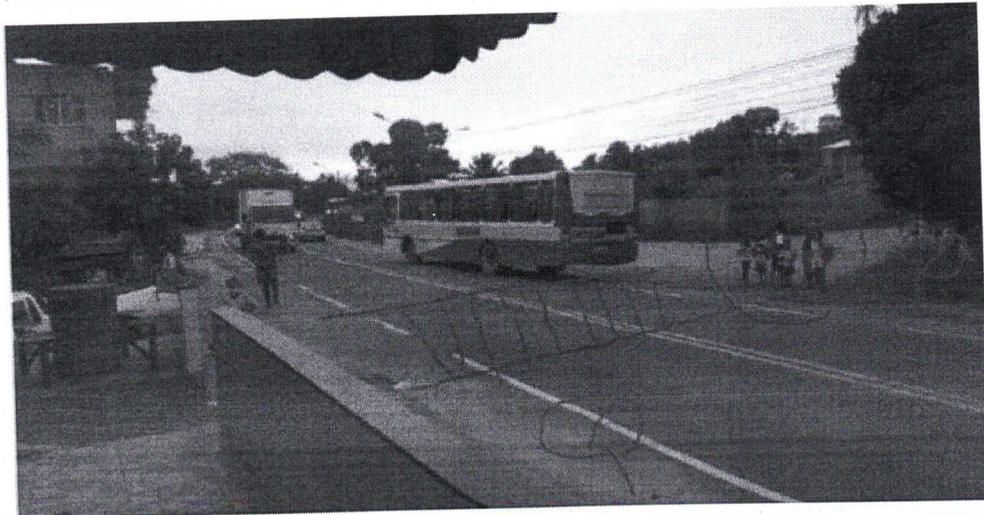
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Observa-se que, até mesmo com a presença de um adulto para realização da travessia, a situação é extremamente perigosa em razão do fluxo intenso de veículos pesados advindos das empresas situadas próximo ao distrito.

A faixa de pedestre no local se mostra essencial, assim como a instalação de placas indicativas nas proximidades do referido ponto de embarque e desembarque, para que a travessia possa ocorrer com segurança.



Câmara Municipal de Fundão
Rua São José n.º. 135 - Centro
CEP n.º. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislacion@camarafundao.com.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br

Rua Coronel Herminio de Castro, 86, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, Contato: (27) 3267-1251, e-mail: estrans@fundao.es.gov.br



Autentica documento em www.estrans@fundao.es.gov.br
com o identificador 37003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



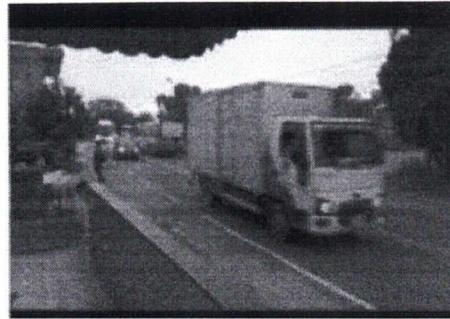
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Diante das imagens juntadas e dos fatos narrados, **peço especial atenção por parte da Secretaria Municipal de Transporte, para que esta possa reivindicar junto ao DER/ES, de forma urgente, a providência da pintura de faixa de pedestre no local assim como a instalação de placas indicativas nas proximidades**, para segurança de nossas crianças e cidadãos.

Certo da atenção e **IMEDIATA PROVIDÊNCIA**, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de fevereiro de 2022.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José nº. 138 - Centro
CEP nº. 29.185-000 - Fundão/ES
Tel.: (27) 3267-1339
E-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br
Site: www.camarafundao.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II



Associação dos Moradores do Balneário Enseada das Garças – AMBEG
CNPJ: 11.348.753/0001-09

Nº OFÍCIO/ANO: 002/2022

DESTINATÁRIO: Prefeitura Municipal de Fundão – E.S.

Face aos constantes problemas relacionados abaixo sobre o transporte público escolar, nos bairros Enseada das Garças e Mirante, Distrito de Praia Grande- Fundão- ES, solicitamos por meio deste, resolução dos itens listados:

- 1º) Lotação dos ônibus superior ao permitido.
- 2º) Na rota, solicitamos entrar na primeira quadra de nosso bairro Enseada das Garças e do bairro Mirante da Praia.
- 3º) Solicitamos transporte para atender apenas alunos de Fundão, pois atualmente atende também os alunos da Serra o que torna a rota muito extensa.
- 4º) Solicitamos melhorar a sinalização na rodovia ES010, com faixa para travessia de pedestre junto ao quebra-molas, placa de redução de velocidade, placa de perímetro urbano e lombada e placa indicativa de travessia de pedestres.

Desde já agradecemos o atendimento e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fundão/ES, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Daniel Martins
PRESIDENTE

Associação dos Moradores do Balneário Enseada das Garças – AMBEG

AMBEG- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BALNEÁRIO ENSEADA DAS GARÇAS – FUNDÃO - ES.
27 999312019 – Email: associacao.ambeg@gmail.com

